



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/08/2011



2.º Secretário

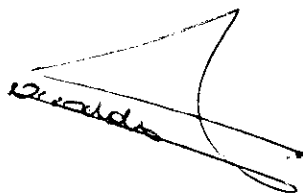
INDICAÇÃO Nº 785/11

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Íncrito Plenário, que se digne sua Excelência, determinar ao setor competente desta Municipalidade, as providências necessárias no sentido de que **seja instalado um SEMÁFORO PARA PEDESTRES na esquina da Avenida Japão com a Rua Antonio Gonçalves dos Santos no Bairro Santa Tereza**

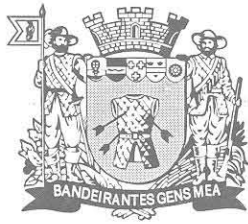
Tal medida se faz necessária pois neste cruzamento o trânsito é intenso e nos horários de entrada e saída das escolas do bairro crianças e pedestres correm riscos de atropelamentos e acidentes com veículos que por ali circulam, fotos em anexo.

Plenário Dr. Luis Beraldo de Miranda, 03 de setembro de 2011.

Atenciosamente,



Osvaldo Ferreira dos Santos
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

IND. Nº 785/11

